

Procedimento para Recrutamento de um Assistente Operacional – Motorista – por mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

**ATA N.º 1**

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Júri designado para o procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional (Motorista) - e constituído por João Paulo Balula, Vice-Presidente do IPV, na qualidade de presidente do júri e por Carla Arminda Resende Coimbra, Administradora do IPV e José Pedro Mateus Soares de Sousa, Diretor de Serviços, na qualidade de vogais, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, para discussão dos seguintes pontos: -----

**1. Aprovação dos métodos de seleção**

----- No presente procedimento, após verificação da titularidade dos requisitos que permita a admissão dos candidatos, será aplicado o método de seleção Análise Curricular, podendo ser complementado por Entrevista Profissional. -----

**1.1 Análise curricular** -----

----- A análise curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = EP + AF$$
 -----

EP = Experiência Profissional (Período de Experiência) -----

AF = Adequação das funções -----

----- A experiência profissional será valorada da seguinte forma, relativamente ao exercício de funções enquadráveis na caracterização do posto de trabalho a concurso: -----

Com experiência até 12 meses = 10 valores -----

Com experiência de 13 a 24 meses = 12 valores -----

Com experiência de 25 a 36 meses = 14 valores -----

Com experiência de 37 a 48 meses = 16 valores -----

Com experiência de 49 a 60 meses = 18 valores -----

Com experiência superior a 60 meses = 20 valores -----

----- A adequação de funções pretende determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, de acordo com o seguinte: -----

Sem experiência nas áreas de atividade específicas elencadas no edital = 8 valores -----

Experiência na condução de veículos ligeiros para transporte de pessoas e bens = 14 valores ----

Experiência na condução de veículos pesados para transporte de passageiros = 20 valores -----

----- **1.2 Entrevista Profissional** -----

----- A Entrevista Profissional destina-se a avaliar de forma objetiva, durante a interação entre entrevistador e entrevistado, as competências, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Motivação e interesse; Iniciativa e capacidade de resolução de problemas; Conhecimentos profissionais para o desempenho da função; Expressão e fluência verbal. -----

----- A avaliação será efetuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores), e Insuficiente (4 valores) e por cada entrevista será elaborada uma ficha individual. -----

**2. Sistema de valoração final**

----- A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

CF - Classificação Final; -----

AC – Análise Curricular; -----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

O JÚRI





